p) mai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

27 DE FEVEREIRO DE 2008

PRESIDENTE - JOSÉ LOPES SILVANO

VEREADORES PRESENTES - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA

ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
 MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES

MARIA GENTIL PONTES VAZ
 JORGE DO NASCIMENTO LOPES
 JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MACAIRA

VEREADORES AUSENTES - NENHUM

SECRETARIOU - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

HORA DE ABERTURA - 09 HORAS

OUTRAS PRESENÇAS - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

DE URBANISMO E AMBIENTE

- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

LOCAL DA REUNIÃO - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Visita aos Diversos Departamentos.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria de dar conhecimento e com a anuência do Senhor Presidente, que pretendíamos efectuar uma visita aos diversos Departamentos da Autarquia, para apresentar o Dr. Jorge Lopes, aos funcionários e técnicos.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: No final da reunião podemos efectuar essa visita.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Condições Especiais de Venda de Habitações a Baixo Custo.

------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ao requerimento, entre vários que ainda estão por responder, há um que tinha sido assumido pelo Sr. Presidente e até à data ainda não obtivemos qualquer resposta e que se refere às Condições Especiais de Venda de Habitações a Baixo Custo, continuamos sem saber em concreto o motivo deste atraso, pois já foi apresentado há cerca de dois meses.

------ O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, disse: O Senhor Consultor Jurídico ainda não enviou o parecer, espero que na próxima reunião já o possa trazer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras de Gás Canalizado na Rua Vasco da Gama.

---------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Fomos informados de que existem oito moradores na rua Vasco da Gama, que estão sem gás canalizado, tendo recentemente decorrido obras nessa zona da cidade e também segundo as informações que foram disponibilizadas, que existiria um protocolo ou acordo entre a TV Cabo e a Sonorgás com o conhecimento ou a participação da Câmara, mas que a primeira efectuaria as valas necessárias e a Sonorgás colocaria a tubagem para a canalização e o abastecimento do gás natural.



Acontece que nessas moradias a TV Cabo, segundo as informações que obtivemos e que estamos a transmitir, passou um cabo exterior junto da linha telefónica que é exterior e os moradores estão indignados com a questão e têm vindo a recolher assinaturas através de uma petição, não sei se será só entre eles, para remeter à Sonorgás e à Autarquia.

Relativamente a isto, é óbvio que não questionamos qualquer acordo que tenha sido efectuado, até porque consideramos ser a única forma até de dotar a cidade com duas importantes Infraestruturas, mas se calhar seria pertinente de alguma forma pressionar ou pedir explicações a essas empresas, no sentido de concluir a instalação dessas mesmas Infraestruturas, nessas oito habitações, à semelhança dos outros moradores.

------- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng,º Guedes Marques disse: Não tenho nenhuma informação específica que coincida com o que acaba de dizer. Há uma regra criada pela Câmara, em que havendo necessidade simultânea de instalar diferentes Infraestruturas, as empresas se conciliem e se obriguem a intervir na mesma vala as Infraestruturas necessárias.

Por aquilo que o Senhor Vereador acaba de dizer, a TV Cabo terá arranjado uma solução aérea para servir os moradores, o que significa que não seria obrigada a efectuar a Infraestrutura, essa medida caberia exclusivamente a empresa de gás a instalar. Por esse motivo, a Dourogás que é quem tem a responsabilidade, não terá nenhuma desculpa em relação à TV Cabo.

- ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Essas moradias têm acesso à TV Cabo mas não tiveram acesso à canalização do gás.
- -------- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng,º Guedes Marques disse: Eu acho que os moradores podem não estar devidamente informados quanto a essa situação e podem estar a atribuir culpas a um ou a outro, mas o que é um facto é que a Dourogás tem todo o interesse em instalar o gás em toda a cidade, pois é dos clientes que vivem.
- ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também o que poderá estar a acontecer é uma empresa pode estar a passar a responsabilidade à outra e vice-versa, quanto a essa questão.
- ----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng,º Guedes Marques disse: Se a TV Cabo já tem o problema resolvido, a Dourogás tem é de resolver o seu.
- ------- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o que tem que ficar claro, é que são Infraestruturas da responsabilidade da Dourogás e são Infraestruturas da responsabilidade da TV Cabo, não têm qualquer responsabilidade com a Câmara Municipal. A Dourogás por não fornecer gás a essas pessoas, é um problema que diz respeito a essas pessoas e à Dourogás.

A Câmara Municipal apenas gere e fiscaliza a intervenção das redes no terreno, não incentiva, é um negócio privado, gerido por privados e nos quais os privados é que têm que saber.

A única coisa que tem acontecido, é que os Serviços Técnicos têm imposto regras na gestão do espaço subterrâneo, nomeadamente, eles apresentam cauções, pagam taxas de utilização do subsolo, o que significa que a responsabilidade ou não de fornecimento desses serviços privados é da empresa privada.

A Câmara não tem qualquer interferência, que não seja fiscalização.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tudo bem e eu quando referi a questão da participação da Câmara, falei sem total conhecimento da questão. Sabia que teria havido um acordo, mas se eram três partes se eram duas partes apenas com conhecimento da terceira, desconhecia.

Há aqui um espaço de abertura, se calhar por parte da autarquia de exercer alguma influência junto da Dourogás, no sentido de terminar a obra.

- -------- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que se a Câmara fizer isso, está a ultrapassar as competências daquilo que é a gestão pública do seu espaço, aí tenho argumentos para em todas as zonas da cidade que alguém me venha pedir um ramal, a Câmara tem que ir junto da Dourogás pedir para esta fazer o ramal.
- ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também não tem lógica numa zona quase central daquele bairro, esses moradores ficarem sem gás.
- ------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO replicou que a Infraestrutura pertence a uma empresa privada e esta é que a gere, a Câmara Municipal apenas fiscaliza, não tem qualquer acordo de parceria em termos da gestão da rede.
- ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não tenho agora em mente como é que está a planta que tem a rede ao nível da cidade, mas isso pode-se resolver indo à Dourogás.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3

Loteamento Prominorte.



-----------O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos saber que mecanismos é que já foram accionados, após a emissão do auto de embargo relativamente à construção daquelas paredes em betão portanto nem nos lotes de 25 a 29, mas acho que era só em 1 ou 2 lotes de momento. De modo gostaríamos de saber isso, preferivelmente por uma informação escrita pelo Senhor Director do D.U.A. relativamente a esta questão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Campo de Futebol e balneários em Contins.

------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Campo de futebol em Contins e balneários, deve ser a quinta vez que eu trago este assunto aqui à reunião de Câmara, para saber qual o ponto de situação referente ao apoio técnico, monetário será à posterior, eventualmente, para a construção dos balneários e a manutenção do campo de futebol?

Como o Sr. Presidente sabe, a proposta que já foi apresentada aqui e deliberada por unanimidade em 20 de Junho, porque estivemos ambos presentes nessa reunião comprometeu-se com a Direcção da Associação em Agosto de 2007, ter em Setembro desse mesmo ano o início do processo, julgo até que a data mencionada foi 15 de Setembro, para que eventualmente as obras pudessem estar concluídas entre Dezembro e Janeiro.

Também foi assumido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Director do D.U.A., trazer a esta reunião, uma cabal explicação do processo, isso já foi reafirmado várias vezes em outras reuniões mas até a data o que acontece é que nada foi disponibilizado.

Pretendia de alguma forma, sem provocar polémicas, saber se efectivamente houve aqui alguma instrução por parte do poder político ao Senhor Director para não a apresentar esta informação, porque já é a terceira vez que trago relativamente ao Senhor Director, mas é a quinta vez que trago aqui o assunto à reunião de Câmara.

- ------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO pediu ao Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa para que se não se importasse que dissesse novamente o que acabou de dizer com clareza, pois faz acusações e até aí tudo bem, até ao ponto em que depois diz que houve instruções claras ao Senhor Director.
- ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu estou a perguntar.
- -------O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o Senhor Vereador estava a afirmar, quando faz afirmações dessas diga-as concretamente, porque depois terá que vir aqui retratar-se, que é para não as fazer e dizer que apenas fez perguntas. É preferível dizer o que disse ainda há pouco, novamente para que todas as pessoas saibam aquilo que o Senhor Vereador afirma.
- ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tenha calma, Senhor Vereador, eu vou ler exactamente aquilo que acabei de dizer e verá que ficará como pergunta, porque é esse o propósito da minha intervenção neste assunto.

E passo a citar exactamente aquilo que está escrito:

"Donde, importa saber se o Senhor Director do D.U.A. foi instruído pelo poder politico para não apresentar informações à Vereação da Oposição, sobre esta matéria? Se não foi, a que se deve a falta de informação escrita?"

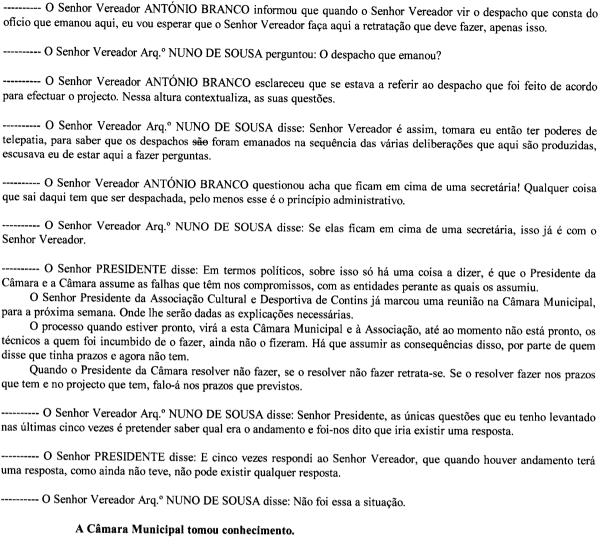
----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho perguntou: Se não foi, qual é a pergunta?

-----O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se não foi, a que se deve a falta da informação escrita?

Considerando que esta questão já foi enunciada três vezes e três vezes nos foi dito que haveria uma informação escrita ou algo do género, é só isto que estou a perguntar, porque já é a quinta vez também que este assunto é aqui discutido. O Senhor Presidente tem conhecimento de toda a situação.

- ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Foi dito pelo poder político e não pelo poder técnico. E o poder político continua-lhe a responder que ainda não tem a informação escrita.
- ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu tenho toda a legitimidade de perguntar ao Senhor Director de Departamento se já tem essa informação.
- -------- O Senhor PRESIDENTE disse: Em termos políticos, só tem que perguntar aos políticos, não tem que perguntar aos técnicos. Em termos de informações só as pode pedir em termos políticos.
- O Senhor Director de Departamento se não tem incumbência nenhuma de nenhum Vereador, nem do Presidente da Câmara, terá que apresentar a informação.
- -------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu deixo aqui a seguinte sugestão: Se não quer assumir o compromisso, o que eu sugeria ao Senhor Presidente, era que apresentasse aqui nesta reunião ou numa próxima reunião, uma proposta de revogação da deliberação de 20 Junho de 2007, como fez com o Polidesportivo de Cabanelas, à semelhança do mesmo, assumir de uma vez por todas.

ma.



Arruamentos em Vale Prados.

------------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Trago aqui umas fotografias relativamente aos arruamentos em Vale Prados, também é conhecimento do Senhor Presidente e julgo que do Senhor Vereador, Eng. Branco, a Câmara terá sido informada de um espaço adjacente a um arruamento pavimentado no âmbito da actual empreitada, que a população considera aquela zona, como espaço público e que lhes terá sido-pedido que assumissem essa questão por escrito. Fui informado por parte da Junta de Freguesia, que esse mesmo espaço seria público há tempo indeterminado.

De modo que, quer a Junta de Freguesia e quer os moradores nessa zona, pretendiam dado que o actual arruamento tem dimensões reduzidas o que impossibilita efectuar inversão de marcha de qualquer veículo, o alargamento desse espaço público, que permitiria ter ali uma zona de viragem para veículos.

A outra questão que se prende com Vale Prados e que também é do conhecimento do Senhor Presidente e julgo que partilha da mesma posição que a Junta de Freguesia, refere-se a um pedido efectuado por um munícipe, residente em Vale Prados, que no âmbito desta empreitada, que está a decorrer, pretende a pavimentação de um acesso privado com uma extensão de 15 a 20 metros e que esse pedido, segundo as informações que obtive, terá sido concedido para ser executado de imediato.

Eu e o Senhor Presidente já tivemos oportunidade de falar deste assunto, considerando que o empreiteiro está a executar a pavimentação no centro da aldeia, o acesso em questão localiza-se no início da povoação, a mais de 500 metros de distância da actual intervenção.

Seria bom salientar de que também é pretensão dos munícipes de Vale Prados, que todos os acessos privados ou de entradas a moradias, sejam efectuados à semelhança desse acesso. Começando efectivamente por onde está a decorrer a obra. É a pretensão dos munícipes em Vale Prados, bem como da própria Junta de Freguesia.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Presidente da Junta encontrou-me à entrada da Câmara e transmitiu-me essas duas situações.

Em relação à primeira, é evidente que a Câmara vai ver se tem dinheiro e se pode fazer ou não, o alargamento dos espaços. Se o tiver, claro que tentará fazer o mais possível os calcetamentos em Vale Prados.

Quanto à segunda, ainda não está feito nada do que consideram privado ou não privado. E se não está feito a Câmara neste momento não está a tratar de nenhum assunto privado.



O Senhor Presidente da Junta diz que tem a certeza que vai ser feito, quando isso acontecer o Senhor Presidente da Junta tem toda a legitimidade de dizer que se fazem a uns privados que se façam a outros, eu não sei ainda se são privados ou públicos, segundo ele diz são privados.

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O acesso em questão é privado, já nos deslocamos ao local e podemos verificar essa situação.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Mas segundo eu sei, a Câmara ainda não fez nenhum acesso. Se considerarem que são privados, a Câmara nem pode fazer este, nem os outros.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sabe perfeitamente que o Senhor Presidente da Junta não está contra a execução desse acesso desde que se façam os restantes.

---------- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não aceito é esse argumento do Senhor Presidente da Junta, pela seguinte razão: Se vão fazer aquele que é privado, têm obviamente de fazer todos os privados. O Senhor Presidente da Junta tem é que dizer se aquele é privado e se o provar que o é, a Câmara não o pode fazer. Se não pode fazer àquele por ser privado, também não pode fazer a nenhum dos outros privados.

--------- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que em relação à primeira situação, foi pedido ao Senhor Presidente da Junta uma declaração devidamente autenticada dos proprietários e não uns papeis assinados sem sabermos por quem, para que comprovasse que o espaço é efectivamente público.

Até ao momento não foi apresentada por nenhum dos privados qualquer documento válido, apenas foram apresentados ofícios extemporâneos, com uma assinatura que tanto pode ser de um vizinho como pode ser de outro. Se o Senhor Presidente da Junta apresentar os documentos que lhe foram pedidos, a Câmara está disponível.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas se o Senhor Presidente da Junta apresentar os documentos devidamente autenticados, terá validade?

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que foi o que lhe foi transmitido desde o início. São terrenos privados que os proprietários assumem entregar ao domínio público.

Há um procedimento legal que é necessário fazer, dirigem-se à Secção de Património, registam e fazem uma declaração, para que depois mais tarde não venha o vizinho do lado dizer que lhe estão a tirar o acesso.

O Presidente da Junta sabe isto desde o início, foi-lhe transmitido várias vezes. Os únicos documentos que dão entrada na Câmara, são apenas ofícios assinados sem identificação, nem registo de quem é o proprietário do terreno e declarações do Senhor Presidente da Junta que valem o que valem.

Em relação ao outro acesso, é um acesso para duas vivendas, foi efectuado um ajuste directo para fazer o calcetamento, um ajuste directo, assumi-o é da minha competência, sem qualquer problema.

-----O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É uma posição que difere daquela do Senhor Presidente.

O Senhor PRESIDENTE disse: As posições só são diferentes se a classificação que o Senhor Presidente da Junta diz é verdadeira. O Senhor Vereador se tomou essa decisão, foi porque entendeu que essa situação reunia todas as condições para ser efectuado em terrenos públicos.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO disse que se devia perguntar porque é que o Senhor Presidente da Junta tem uma atitude num lado e tem outra atitude no outro, mas eu não vou insistir nesse ponto.

O Senhor Presidente da Junta sabe desde o início, foi-lhe transmitido por mim no local, que se apresentar esses documentos, a rua em causa será pavimentada seja com recurso à obra ou de outra forma. Já aconteceu isso nesse mesmo sitio onde eu lhe posso dizer que por iniciativa da Junta pavimentou um acesso e o que lhe foi dito é que no dia que o pavimentasse esse acesso passava a ser público e o Senhor Presidente da Junta assumiu pavimentá-lo por iniciativa própria e ficou pavimentado.

Agora neste caso o que lhe foi dito, porque não é propriamente um caso habitual porque existe uma rua pública e paralela em baixo. Tem que se ter isso em atenção, pois, em cima há uma rua que faz acesso apenas a três habitações, uma das quais fica na extremidade de três terrenos particulares, ao fazermos esse acesso temos que cortar dois terrenos, neste caso particulares, que para isso poder ser feito é necessário que os proprietários se desloquem à Câmara para fazerem a respectiva entrega para domínio público, fique registado para que depois mais tarde não venham dizer que nós ocupamos os terrenos privados.

Não há qualquer impedimento, mas não basta uma declaração, que não tem qualquer efeito.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Estou certo que o Senhor Presidente da Junta terá depois acesso a esta informação.

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o Senhor Presidente da Junta já tinha essa informação praticamente desde o início da obra. Mas por parte dos proprietários nunca apareceu nada de concreto, nós não podemos basear-nos num oficio onde está assinado o nome de um proprietário, onde não vem identificação.



------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Nesse pressuposto, relativamente ao acesso privado se outros munícipes vierem pedir à Câmara...

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o Senhor Vereador está a assumir que eu estou a pavimentar um acesso privado, é a sua interpretação que eu não vou sequer comentar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Rua da República/Urbcom.

------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto a este ponto, e porque não quaisquer interpretações contrárias àquilo que vou irei referir relativamente à Rua da República e ao programa Urbcom, vou ler a seguinte intervenção:

"Relativamente a este assunto, muito já foi dito na Assembleia Municipal última, pelo que a minha intervenção será apenas ilustrativa, deixando à consideração do Executivo e dos demais intervenientes no processo, a aceitação ou não, das seguintes considerações, ou sugestões que emanam de um conjunto de fotografias tiradas no local, neste sábado passado:

- 1 A ausência de uma placa de obra, identificando o orçamento global, prazos de execução, o financiamento obtido no âmbito do programa URBCOM, informação sobre o empreiteiro, a equipa projectista e outros consultores técnicos, etc. É um procedimento normal e legal.
 - Seria também importante efectuar algo idêntico, para o local do futuro hospital privado, em vez do cartaz eleitoralista a anunciar vagamente, que é uma obra de 17 milhões, e que irá estar concluído e inaugurado em Outubro de 2009 pelo eventual candidato do PSD, durante a campanha eleitoral autárquica, certamente.
- 2 Muito embora tenha existido, inicialmente, por parte do empreiteiro, algum rigor na implementação do plano de segurança, que esta obra (Rua da república) certamente terá, nomeadamente a vedação do estaleiro entre outras acções, de facto e ultimamente, na nossa opinião, tal postura não tem sido exemplar. É verdade que a intervenção na rua da Republica, tem sido devidamente acompanhada, pelos técnicos da Câmara Municipal e que tem demasiadas situações conflituosas que dificultam uma delimitação rigorosa do local a intervir, designadamente a acessibilidade pedonal nos passeios existentes, procurando minimizar incómodos aos comerciantes e público em geral que ali se tem deslocado. Acreditamos que não terá sido fácil gerir esta empreitada até à data, com o rigor e qualidade que se exige. Consideramos todavia, que esses objectivos têm sido amplamente conseguido pelos técnicos desta Autarquia. Sabemos, desde já, que o Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas também tem estado empenhado no acompanhamento desta obra e que tem sido devidamente fiscalizada, contrariamente a alguns comentários que foram apresentados na Assembleia Municipal.
- 3 Todavia, apresentamos hoje, um conjunto de fotografias, obtidas este sábado último, dia 23, que relevam, no nosso entendimento alguma displicência por parte do empreiteiro no tocante à segurança do local de obra, designadamente:
 - fotos 01, 05, 06 e 08 a ausência de vedação do local de obra, com as devidas inserções de passagem entre ambos os lados da rua, promovendo a circulação pública de munícipes num local de obra;
 - foto 02 permitindo ainda que crianças brinquem junto de equipamento mecânico, mexendo inclusive em materiais de obra;
 - fotos 03, 04 e 07 o abandono de diversos equipamentos de obra e entulho em espaço de circulação supostamente seria "público", pois nada está devidamente identificado quanto a isso;
 - fotos 09 e 10 -cablagem eléctrica visível, que num local de obra (não estando ele vedado ou seccionado) pode ser alvo de brincadeira por parte de crianças, desconhecendo elas o perigo que daí pode advir. Os buracos não estão devidamente protegidos ou vedados;
 - foto 11 das fotografias que aqui apresentei para vosso conhecimento, talvez a mais preocupante de todas é esta, referente à instalação dos ecopontos subterrâneos próximos da Rua da República, com uma série de buracos destapados, que dão acesso aos compartimentos onde ficam alojados os respectivos contentores. Nesta fotografia é ainda visível uma vedação precária, em rede plástica, com pouco mais de 50cm de altura, cujo propósito será apenas identificar visualmente o local da intervenção, pois não oferece protecção física firme à curiosidade de uma criança que inadvertidamente ultrapasse essa vedação. Não impõem aqui nenhum nível de segurança e estamos a falar de buracos com sensivelmente dois metros de profundidade.
 - Estes buracos no nosso entender, deveriam estar tapados, se quiserem manter este tipo de vedação, que é apenas sinalizadora. Compreendo que o empreiteiro deve ter aqui uma vedação, isso não impede de um adolescente escalar a vedação, mas pelo menos uma criança já não tem essa possibilidade;
- 4 Quanto à actual execução da empreitada, julgamos pertinente que o empreiteiro, com o apoio do Município delimite os seus locais de trabalho de acordo com o plano de segurança, especialmente aos fins-de-semana, onde existirá uma afluência de público ao local, sem algum controlo.
- 5 Por último, pretendemos saber em concreto, qual a decisão assumida pelo Executivo em permanência, no que se refere a utilização da nova Rua da República, no troço que está a ser alvo de intervenção:
 - Será totalmente pedonal? Ou seja, apenas permitindo o acesso a veículos, em situações de cargas e descargas a certas horas do dia e em casos de emergência.
 - Continuará a ter circulação viária, mas apenas num sentido, e qual a sua direcção?
 - Ou terá uma circulação normal, nos dois sentidos mas com velocidade condicionada?

Numa intervenção pública desta envergadura, é importante assumir uma posição clara e objectiva sobre a funcionalidade desta obra de requalificação urbana, que já anteriormente votamos unanimemente esta questão."

J. J.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Há três considerações que foram efectuadas politicamente às quais eu me quero referir.

Fico contente com duas coisas. Já houve evolução em algum pensamento do Senhor Vereador e de alguns munícipes da Oposição em Mirandela.

Em relação ao Hospital já verifiquei aqui, que pelo menos já não se passa a ideia que não se vai fazer e que não é um projecto do Presidente da Câmara para não se fazer e enganar os mirandelenses. Pelo menos essa questão já teve alguma evolução. Já fala no Hospital.

- ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Vai ter que me dizer onde é que eu disse isso.
- ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Eu ainda não disse que era o Senhor Vereador que diz isso, eu estou a dizer à Oposição em Mirandela.
- ------O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então especifique a Oposição.
- -----O Senhor PRESIDENTE disse: Eu específico, se quiser.
- ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nunca a Oposição do CDS/PP lhe chamou "supermercado da saúde", tanto quanto eu sei.
- ------- O Senhor PRESIDENTE disse: Podem chamar o que quiserem, porque quando se chama alguma coisa é porque existe algo feito e existem pessoas que não são capazes de fazer rigorosamente nada. Essa já é uma boa evolução.

Quanto à Rua da República, acho engraçado que já não se diga que a Câmara não estava a respeitar o projecto que tinha feito para a rua em questão e as afirmações dessas pessoas eu até acho estranho, porque possivelmente nem devem conhecer o projecto que estava feito para a Rua da República.

Dizem-se essas coisas em termos da opinião pública e essa questão não é levantada aqui hoje, porque pelos vistos a Câmara deve estar a cumprir o projecto programado para a referida rua. Eu já ouvi que a Câmara estava a fazer na Rua da República uma coisa que não estava no projecto.

- ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu também ouvi isso, inclusive na Assembleia Municipal
- ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Gostava de dizer também que a Rua da República e a Rua até à Casa Verde a continuação até à Ponte Velha, na Quinta-feira Santa estará aberta e sem qualquer problema para os munícipes, para que possam passar as procissões que são efectuadas na Páscoa.

Eu desafio aqui qualquer Vereador a dizer qual foi a obra que cumpriu todos os calendários e num curto espaço de tempo com um valor de obra feito como foi feito ali, no centro nevrálgico da cidade. Essa questão alivia-me em termos de funcionamento da Rua da República e principalmente de acompanhamento e programação da obra pela Câmara Municipal e pelos seus técnicos e pelo cumprimento do empreiteiro, é necessário dizê-lo com toda a verdade.

Se o empreiteiro falhou em alguns pormenores, o Eng.º Guedes Marques pode referir-se melhor a essa questão do que eu.

Em relação à pergunta política que fez sobre a Rua da República, eu pensei que tinha conhecimento que no Urbcom e nós discutimos isso publicamente, com toda a população e com os seus comerciantes que a Rua da República com aquela intervenção o objectivo seria fechar a Rua da República ao trânsito.

O que lhe posso dizer neste momento, o que está discutido, que a população sabe que os comerciantes participaram, é que a Rua da República teria esta intervenção para ficar sem trânsito, isto foi o que se discutiu com todos os comerciantes e é por essa razão que justificou a intervenção do Urbcom.

Se a rua vai ficar toda sem trânsito, ou toda com trânsito, ou nos dois sentidos ou num, é uma questão que se pode colocar à posterior e eu já lhe vou dizer como, porque o que neste momento está na intervenção e que todos os comerciantes sabem é que a rua é para ficar sem trânsito, em princípio tem que ser e já foi assumido pela Câmara, é para ficar sem trânsito.

Antes da obra acabar, eu vou fazer uma consulta a todos os Senhores comerciantes da Rua da República por escrito, sobre o que é que eles entendem, porque considero que eles devem ser os primeiros a ter uma opinião, apesar de a Rua da República não ser só dos comerciantes dali e ser de toda a cidade e é um espaço para todos os habitantes e visitantes da cidade.

Mas também pretendo saber qual a opinião que os comerciantes têm, no futuro ou em algumas épocas do ano sobre o funcionamento da Rua da República. Depois de ter esses inquéritos totalmente preenchidos, a Câmara tomará uma decisão diferente ou não, da que está tomada, ou seja, a Rua da República não é para abrir ao trânsito. Só abrirá ao trânsito se os comerciantes e a Câmara Municipal o entenderem em conjunto.

------ O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Sobre as questões colocadas, de facto existem algumas pequenas falhas e já tomei nota delas.

Em relação às questões de segurança pontualmente reconheço que haverão algumas situações que podem não estar devidamente acauteladas. As fotografias que o Senhor Vereador teve oportunidade de mostrar aqui, com as pessoas a transitar na rua significa que já tinham sido retiradas as grades que delimitavam a faixa de rodagem dos passeios.

W. June

A circulação de peões estava confinada aos passeios e na semana passada já foram retiradas essas grades, reabilitando a possibilidade das pessoas transitarem na faixa de rodagem que tinha o pavimento e que em vez de ser em asfalto era em terra, substancialmente era essa a diferença.

Os passeios já estavam colocados na generalidade deles, salvo um ou outro passeio e portanto as condições para utentes e comerciantes, é evidente que estamos em obra, assim como é também evidente que existem materiais a serem deslocados, isso aumenta a necessidade de o empreiteiro ter as devidas cautelas em relação à circulação de máquinas e equipamentos com a interacção das pessoas.

Mas também as circunstâncias que existiam que obrigava uma pessoa a atravessar a Rua da República inteira que tem cento e cinquenta metros, para passar para o outro lado da estrada, não deixou de ser uma grande preocupação da nossa parte, no sentido de havendo o mínimo de condições para que as pessoas pudessem já transitar para o outro lado da estrada com algumas condições, sem terem de se deslocarem tanto.

A Rua tem essa contingência da circulação de máquinas, mas não tem trânsito. A situação anterior antes da obra as condições eram cotas muito semelhantes às que estão hoje e existiam os carros a circular.

Quanto à questão dos engenhos e das ferramentas estavam lá eventualmente porque deveria ter sido durante a hora do almoço.

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isto foi sábado, por volta das 10 horas.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Não acredito que tivessem deixado ferramentas durante todo o fim-de-semana. A essa hora até podiam ter ido tomar café. Não é vulgar deixarem ferramentas desarrumadas.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Compreendo a solução de permitir a rua estar sem vedação, até porque possibilita que os cidadãos possam circular, quer nos passeios, quer até transitar de um passeio para o outro. Nesta situação se o empreiteiro vai parar a obra no fim-de-semana ou noutro período qualquer, possivelmente nesta zona que é uma zona de actividade deveria ter aqui uma vedação parcial.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: A zona onde está a ser feito o calcetamento, que é a zona onde está neste momento a existir actividade, está vedada.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na altura não estava.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Peço desculpa, a zona de calcetamento tem estado permanentemente vedada.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que no sábado estavam a trabalhar e que tinham estado até ao final do dia, estando a zona devidamente vedada.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: A zona de calcetamento tem estado sempre vedada, pode ir lá a qualquer momento que está sempre vedada.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Compreendo que agora possa estar, mas nesta zona não estava.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que tinha estado lá no sábado e estavam a calcetar no início da rua.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Em qualquer hora e em qualquer rua pode ir lá que está sempre vedada.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que eu estou a referir é que, se o espaço não está a ter actividade e há lá equipamento e materiais de construção, deve estar vedado.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que tinham estado no sábado o dia todo a calcetar.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu posso-lhe dizer que às 10 da manhã, quando tirei estas fotografias, esta zona não estava a ter qualquer actividade e não estava vedada.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques perguntou: Mas o que o Senhor Vereador está a tentar dizer é que toda a zona que vai ser calcetada devia estar vedada?
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Não, se vai haver paragem de obras e existem lá materiais e equipamento, acho que seria pertinente ter o espaço vedado, esta é a minha opinião, para evitar que estas situações aconteçam. Se eles estiveram a trabalhar sábado, se calhar nessa hora estavam a laborar poutro local

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não estavam noutro sítio, podiam ter ido tomar café,

estavam cinco homens a trabalhar até ao final da tarde.



------ O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: A explicação que eu pretendia dar era em relação aos cabos, todos os cabos que estão visíveis não estão ligados, estamos ainda na fase construtiva, estão assinalados e não estão ligados. Em relação aos ecopontos, não deixa de ser de alguma pertinência o alerta, apesar da situação estar devidamente assinalada, pode não estar suficientemente segura. ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Faço essa sugestão, porque também junto à Estátua São Francisco de Assis, há uma situação idêntica. Mas compreendo que efectivamente esta obra tem as suas dificuldades e não tenho problema nenhum em dizer ao Senhor Presidente que tudo tem decorrido muito bem, por parte da Autarquia e por parte do empreiteiro. ----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Posso só fazer um acréscimo acerca deste assunto, sobre as escavações arqueológicas junto à Ponte Velha, contrariamente àquilo que é costume não existe informação sobre os trabalhos que ali estão a ser efectuados, e portanto, muitas vezes esta falta de informação conduz a uma incompreensão e eu tenho verificado isso, da parte dos munícipes, acerca daqueles trabalhos. Para além da falta de informação no local, eu lembro que existe a Agenda Municipal, que poderia também ser utilizada como veículo de informação em casos semelhantes, ou seja, era uma forma dos munícipes entenderem e compreenderem perfeitamente os trabalhos que ali estão a ser realizados. E sobretudo de darem mais importância aos assuntos que dizem respeito às nossas raízes e ao nosso passado. Lembro que para além da falha de informação no local, há também esse veículo que poderia ser utilizado para transmitir informação. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto à Agenda de Mirandela a obra da Rua da república já veio publicada três vezes. ----- A Senhora Vereadora Dr. a GRAÇA CALEJO disse: Eu refiro-me apenas à Ponte Velha. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Se não se importa deixe-me explicar. Vinha lá a obra perfeitamente explicada e a última Agenda até dizia porque é que estavam a decorrer as obras na Ponte Velha e esta continua a trazê-la. E como isso é uma exigência legal, porque não se está a fazer nada de trabalho arqueológico na Ponte. O que se está a fazer é porque é obrigatório por Lei, que qualquer obra que decorra a menos de cinquenta metros de um monumento nacional ter trabalhos específicos. Que as pessoas se interrogaram isso também é verdade. Nós podíamos ter explicado que esta intervenção deve-se à obra e não especificamente qualquer coisa para encontrar na Ponte. Os munícipes possivelmente estão à espera que se encontre ali alguma coisa arqueologicamente relevante. O que sabemos até ao momento, é que das escavações já efectuadas não se encontrou nada de relevante infelizmente. Se não se encontrar nada é para voltar a ser tapado e colocar o asfalto, se se encontrar, então deve-se preservar. ------ A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu tenho uma interpretação diferente, não sei o que é relevante ou o que não é relevante. Para mim tudo aquilo que diga respeito à história de Mirandela é relevante, em termos de situações arqueológicas tudo é importante. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Nós temos dois Arqueólogos que fazem a relevância ou não, homologada pela própria Direcção Regional do IPPAR e é com base nesse relatório que nós temos que proteger ou não. ------ A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não é isso, o que me preocupa é a falha de informação, dar uma explicação daquilo que está a ser realizado, independentemente do que possa aparecer. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Se não está a ser encontrado nada, o que sugeria que se pusesse no local? ------ A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não é o facto de ser encontrado nada ou não, aliás qualquer escavação arqueológica tem indicação.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Mas porquê, se ela é decorrente da execução da obra.

O que interessa é que as pessoas percebam que a história e que as raízes têm importância e o que me preocupa é que o IPPAR vem para aqui contrariar, só se está a fazer isto porque é de Lei e podia-se colocar o problema ao contrário, ou seja, aproveitar-se a obrigatoriedade da Lei, para de facto dar a conhecer o que está a ser feito ali, independentemente de ser importante ou não.

Uma escavação arqueológica, não tem como finalidade ficar à vista, o interesse é perceber aquilo que está ali a ser realizado e como era a nossa terra.

(Acta n.º 05 de 08/02/27) ----- O Senhor PRESIDENTE disse: A população mediante o que está a ser feito, segundo o que dizem os arqueólogos, não estão a ter grande interesse para perceber, nem dos muros da Ponte. ----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O ter interesse ou não ter interesse, eu não vejo isso nessa perspectiva, para mim tudo tem interesse e vejo que isso é bastante importante em termos de história. Até porque infelizmente verifico, não só aqui em Mirandela mas um pouco por todo o concelho, que nem sempre se respeita de todo o património histórico, as nossas raízes e a nossa cultura e se calhar devíamos mais isso em consideração. O meu alerta é nesse sentido de haver mais informação acerca do assunto. A Câmara Municipal tomou conhecimento. COAGRET. ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos saber quando é que o Senhor Presidente irá apresentar para deliberação deste Executivo, o protocolo assumido com a organização COAGRET, que segundo o seu representante, seria disponibilizado um espaço para a-sede dessa organização e um subsídio de 1315 euros, para que o mesmo tenha os efeitos necessários. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: O Presidente da Câmara só pode trazer à reunião da Câmara aquilo que é da Câmara. Se a Câmara não fez nenhum contrato com a COAGRET, se não atribuiu nada à COAGRET, não pode trazer. Pode haver outras instituições que a Câmara não tem nada a ver, porque são sociedades anónimas que façam isso. Quando vier o Relatório de Actividades dessas empresas ou dessas sociedades anónimas o Presidente trará à reunião de Câmara. Quem fez o acordo e estabeleceu as condições foi o Metro, nessa altura trará. ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nessa altura pretendíamos também, com a disponibilidade do Senhor Presidente, do conhecimento que tem desta organização e sendo Presidente também da sociedade anónima, obter uma cópia do plano actividades que essa entidade pretende levar a efeito sozinha e em parceria com o Município e com essa sociedade anónima, Metro de Mirandela. --- O Senhor PRESIDENTE disse: Agora isso é obrigatório por Lei, quando trouxer as contas das sociedades anónimas, têm que trazer todos os Protocolos. ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Aguardamos, há alguma previsão para essa data? ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei. Só lhe estou a dizer que não é da Câmara Municipal, já ficou a saber. ------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Qual a sua situação estatutária em Portugal, nomeadamente se tem estatutos constituídos, ou seja, se é uma instituição pública sem fins lucrativos, se é uma ONG.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Com as sociedades anónimas não é exigido nada disso. Se fosse com a Câmara tinha que se exigir.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Fábrica de Óleos no Cachão.

--- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este assunto tem a ver com uma situação que esteve na comunicação social, relativamente à suposta poluição atmosférica no Cachão.

Pretendíamos saber que medidas é que o Gabinete da Protecção Civil desta Autarquia e cujo coordenador máximo é o Senhor Presidente, já tomaram relativamente à poluição atmosférica resultante do tratamento e extracção de óleos numa fábrica privada localizada, no Loteamento Industrial do Cachão, conforme foi aprovado pela Câmara Municipal no mandato anterior.

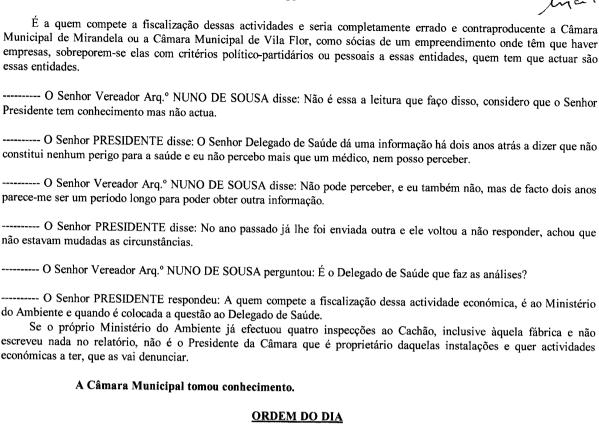
Quero apenas também referir que é admirável a capacidade do Senhor Presidente considerar que daquela poluição não advêm grandes prejuízos para a saúde, remetendo para o Ministério do Ambiente a total responsabilidade do assunto.

No meu entendimento o Senhor Presidente lava as mãos do assunto como Poncio Pilatos. Esquece-se contudo ou de alguma forma faz-se esquecido que o Município tem, no mínimo, uma responsabilidade moral para com a população do Cachão, relativamente a este assunto, considerando que a Câmara também é sócia da AIN.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Apenas posso dizer uma coisa: O Presidente da Câmara não pode ter emoções, nem opiniões próprias que interfiram com os interesses da Câmara Municipal nesta sociedade. Tem que se basear na legislação e no que dizem as entidades que superintendem nessas matérias.

Os habitantes do Cachão há cinco anos que fazem petições escritas e assinadas por vários moradores, dirigidas quer à Câmara Municipal para encaminhar, quer directamente para o Ministério do Ambiente e para o Delegado de Saúde, que são entidades que eu considero idóneas sobre essa matéria. Aliás, nem posso ter outro juízo sobre elas, que escreveram relatórios sobre essa situação, uma delas. A outra não respondeu nem sim nem não.

ma



01 - <u>Órgãos da Autarquia - Informação do Senhor Presidente</u>.

------ O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: No âmbito do ponto um costuma ser aprovada a acta da reunião anterior, não houve tempo de ser elaborada para vir à aprovação nesta reunião, virá na próxima.

---------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a acta de 13 de Fevereiro, julgo que haverá agora já a disponibilidade de ser entregue com alguma antecedência, em relação à acta desta reunião. Nós estivemos aqui cerca de meia hora nessa reunião de 13 de Fevereiro e acho que não havia assim tanta matéria para não ser feita em quinze dias.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Não é culpa dos serviços administrativos, este atraso devesse exclusivamente a mim, que não tive tempo para ver a acta da reunião e sem ver a acta da reunião, eu disse para não ser enviada antes que eu tivesse tempo de a ver.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 21 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 03/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 21 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 28/01/2008 – José Mário Pêra Garcês – Construção de uma pequena habitação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Chelas;

Despacho de 14/02/2008 – Urmezindo Augusto – Construção de paredes sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Vale de Gouvinhas;

Despacho de 14/02/2008 – Armindo Augusto de Jesus – Alterações efectuadas ao nível da cobertura em desacordo com o projecto aprovado, sito na Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 56 em Mirandela."

12

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

mar (

"INFORMAÇÃO N.º 03/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 21 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

107/04 - Centro Social e Paroquial de Torre Dona Chama - Alteração e ampliação de um edificio - Bairro Operário Torre Dona Chama:

166/06 - José António Curral - Reabilitação de um edifício - Rua Alexandre Herculano, Mirandela;

122/07 - Maria Paula da Cruz de Almeida de Azevedo Vasconcelos Lemos de Mendonça - Alteração e ampliação de um edificio - Abreiro;

4/08 - Sílvio Martins Aguiar - Ampliação de uma entrada e colocação de um portão - Bairro Operário, nº 77, Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 04/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 21 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

Sónia Alexandra Lopes Antunes Silva – Pedido de informação prévia para construção de um edificio – Avenida 25 de Abril, Mirandela – Deferido em 11/02/2008;

Construções João Mofreita, Lda. - Pedido de informação prévia para construção de muros de contenção periférica - Loteamento dos Telheiros, lotes n.ºs 25, 26, 27 e 28, Mirandela - Deferido em 15/02/2008.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Maria Constança Castro Doutel de Andrade - Pedido de informação prévia para recuperação e ampliação de um edificio - Rua de São Tiago n.º 32, Mirandela - Indeferido em 15/02/2008."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 04/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 21 de Fevereiro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

2/08 - Jerónimo Manuel Pinto, Lda. - Comércio - Rua Alexandre Herculano n.º 68, Mirandela;

5/08 - Construções Guilherme Afonso, Lda. - Habitação (18 fracções) - Loteamento Carlos Rodrigues, lote n.º 55, Mirandela;

7/08 - Ruivo & Pires, Lda. - Habitação (10 fracções) - Loteamento do Pombal, lote n.º 2, Mirandela;

8/08 - Carlos Manuel Pires e Carlos Manuel Gomes Raposo - Habitação (2 fracções) - Loteamento Princesa do Tua, lote n.º 60, Mirandela;

11/08 - Natalino Gomes & Primo, Lda. - Habitação (3 fracções) - Loteamento das Canelhas, lote n.º 6, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

25/07 - Manuel José Vilares - Estabelecimento de restauração e bebidas - Avenida 25 de Abril, nº 51 - r/c, Mirandela;

26/07 - Armindo José Esteves - Estabelecimento de bebidas - Alvites;

97/07- União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia - Culto Religioso e habitação - Urbanização Ruivo & Pires, lote nº 36, Mirandela;

1/08 - Joel Ricardo Gomes Roque - Oficina - Cruzamento dos Avidagos."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 e 21 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorizações Deferidas

- 199/07 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 50, Mirandela;
- 200/07 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 51, Mirandela:
- 11/08 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 49, Mirandela:
- 12/08 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 52, Mirandela;
- 13/08 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 53, Mirandela:
- 14/08 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 54, Mirandela;
- 15/08 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 55, Mirandela;
- 16/08 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 56, Mirandela:
- 17/08 Imotua promoção Imobiliária, Lda. Construção de uma moradia Loteamento Vale da Cerdeira, lote nº 57, Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 - S.O.M. - Adjudicação de Obras Municipais.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita em 02 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

"Em cumprimento do previsto no n.º 3, do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, informo V. Ex.ª que, de acordo com a competência em mim delegada por Despacho de 26 de Outubro de 2005, adjudiquei as **obras municipais** constantes do quadro anexo.

Localidade	Designação da Empreitada / Fornecimento	Tipo de Concurso	Data de Adjudicação	Valor da Adjudicação	Firma Adjudicatária
	Construção de um Muro de Suporte em Vila Nova das Patas - Ajuste Directo	Ajuste Directo	08-01-2007	4.444,19 € ;	Flaviconstrói, L.dª
	Estradas Municipais - Sinalização Horizontal da E.M. 206-1 e E.M. 578	Limitado	16-03-2007	53.072,48 €	Fernando L. Gaspar, S.A.
	Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR em Lamas de Orelhão	Limitado	16-04-2007	79.684,92 €	Flaviconstrói, L.dª
	Construção de Poços de Bombagem em Vale de Salgueiro	Limitado	23-04-2007	52.838.50 €	Soteli, L.dª
	Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR de Plantas na Aldeia de Cabanelas	Limitado	08-05-2007	77.220,00 €	Construções Frederico, L.d
Mirandela	Posto de Turismo	Limitado	08-05-2007	107.632,85 €	Construções Frederico, L.d
Contins	Pavimentação de Arruamentos em Contins	Limitado	06-06-2007	52.534,00 €	Bernardino Manuel Pereira
	Escola de Hotelaria e Turismo de Mirandela - Reparação de Cobertura	Ajuste Directo	19-06-2007	14.763,00 €	Ladário, L.dª
	Infraestruturas de um Loteamento no Bairro dos Peleiros - Mirandela	Público	22-06-2007	205.396,95 €	Sincof, L.d*
	Construção de um Polídesportivo na Aldeia de Contins	Limitado	29-06-2007	47.570,80 €	Alfa Ténis, L.dª
Mirandela	Realização de Valas para EDP	Ajuste Directo	13-07-2007	13.428,00 €	Soteli, L.dª
	Escola de Carvalhais - Criação de Instalações Sanitárias	Ajuste Directo	25-07-2007	24.750,00 €	Morais & Filhos, L.da
Guribanes	Sinalização Horizontal - Camínho Municipal 1071 (Acesso a Guribanes)	Ajuste Directo	30-07-2007	902,00 €	Fernando L. Gaspar, S.A.



Mirandela	URBCOM - Revalorização Urbana - Rua da República - Fase 1	Público	29-08-2007	1.304.008,70 €	Anteros Empreitadas, S.A.
Mirandela	Muros de Suporte - Ribeira do Mourel	Ajuste Directo	03-09-2007	22.552.87 €	MT3, L.dª
Mirandela		Ajuste Directo	10-09-2007	8.969,40 €	Fabrigimno, L.d*
Quintas	Rede de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Quintas	Público	13-09-2007	166.495,36 €	Sincof, L.da
	Beneficiação de um Arruamento em Vale de Salgueiro	Limitado	13-09-2007	24.928,65 €	Sincof, L.da
	Rede de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vale de Gouvinhas	Público	25-09-2007	282.697,76 €	Aníbal Ribeiro Alves & Filhos, L.d
Mirandela	Infraestruturas Eléctricas do Bairro da Preguiça	Limitado	18-10-2007	40.410,00 €	Elitua, L.dª
Mirandela	Sinalização Horizontal - Cidade de Mirandela	Limitado	19-10-2007	110.800,00 €	Tracevia, L.da
Cedães	Construção de Polidesportivo Tipo em Cedães	Limitado	08-11-2007	124.479,22 €	Baltazar & Filhos, L.da
Mirandela	Espaço de Atendimento ao Munícipe	Público	12-11-2007	133.012,70 €	Sincof, L.dª
Cedainhos	Pavimentação do Acesso a Cedaínhos	Ajuste Directo	16-11-2007	14.845,00 €	Bernardino Manuel Pereira
Barcel	Beneficiação do Caminho Rural entre Carvalhal e Barcel	Público	28-11-2007	321.979,50 €	Higino Pinheiro & Irmão, L.dª
Fradizela	Intervenção para a Criação de Espaço Público - Largo da Fradizela	Limitado	04-12-2007	58.259,55 €	Anteros Empreitadas, S.A.
			Valor total das adju	udicações 🛶	3.347.676,40 €

À consideração superior. ----- O Senhor Presidente em 19/02/2008, envia à reunião para conhecimento. ----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Sobre Quintas, tem aqui a Rede de Drenagem de Águas Residuais e o Abastecimento de Águas, está prevista alguma ETAR ou tratamento destas águas, uma vez que estamos junto de uma população ribeirinha? -----O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que estava feita a depuração. -----O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: A rede é a substituição da água dos depósitos? -----O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que era da rede de distribuição. ----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Em Vale de Gouvinhas fala da Rede de Água, da Drenagem de Águas Residuais. ------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que também tinha ETAR. -----O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Os depósitos ficam no mesmo local, não vão ser alterados? ------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que os depósitos não iam ser alterados, agora Vale de Gouvinhas vai ser assistida pelo sistema multi-municipal das Aguieiras. Quando entrar em funcionamento o sistema municipal naquela zona, passa a ser abastecida pelas Aguieiras. ------ O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Havia locais que não tinham pressão suficiente para que a água chegasse às suas habitações. ----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que de certeza que vão ser abastecidas pelas Aguieiras, esse sistema há-de chegar até Vale Martinho, de certa forma chega até Mirandela, pois já tem ligação a Mirandela. A Câmara Municipal tomou conhecimento. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 03 - Contabilidade - Tesouraria - Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de Fevereiro de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	339.094,42€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	862.844,91€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.201.939,33€
DOCUMENTOS	3.229,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - <u>Secção de Aprovisionamento</u>. <u>Autorizações de Despesa - Requisições</u>.



-----Foi presente a informação n.º 04/S.A./08 de 22/02/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs. 62, 469, 514, 515, 517 a 521, 524, 527, 528, 532, 536, 546, 551 a 558, 560 a 575, 579 a 588, 590 a 604, 606 a 616, 618 a 624, 627 a 637, 639 a 650, no montante de 67.415,38 € referentes ao período de 08 a 22 de Fevereiro de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente	€
António José Pires Almor Branco	48.305,10€
Maria Gentil Pontes Vaz	7.809,64€
José Assunção Lopes Maçaira	11.300,64€
As requisições de valor até 200,00€ totalizamAs requisições de valor superior a 200,00€ totalizam	3.515,07€ 63.900,31€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – <u>Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.</u>

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 04/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 12 a 26 de Fevereiro 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçan	nentais autorizadas no valor total de	778.694.72€
Ordens de Pagamento de Op	perações de Tesouraria no valor global de	77.670.31€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – <u>Transferência Financeira – Programa Conforto Habitacional para Idosos - Junta de Freguesia de Cobro</u>.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cobro, com entrada n.º 9980 de 18/12/2007, com o seguinte teor:

"A Junta de Freguesia de Cobro, vem solicitar a V. Ex.ª que nos conceda um "SUBSÍDIO" de 1.330,00 (mil trezentos e trinta euros) para pagamento do Restauro de uma habitação do Programa "Conforto Habitacional" da habitação da proprietária Maria Teresa Teixeira, a qual ultrapassa o que é concedido pelo programa "Conforto Habitacional".

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia."

----- Processo despesa n.º 554 de 22/02/2008.

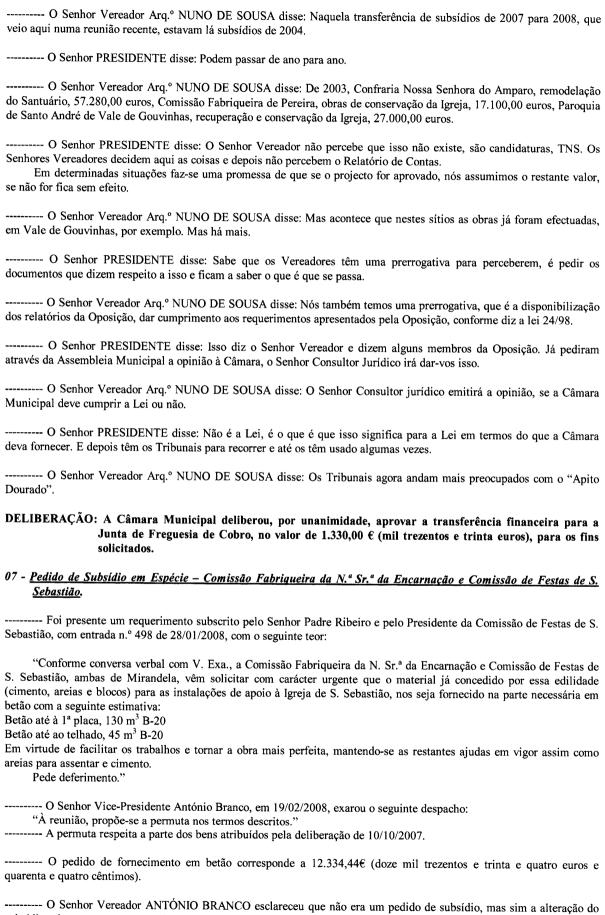
Pelo Senhor Presidente em 1 "À reunião, após cabimento."	18/12/2007, foi exarado o seguinte despacho:

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria levantar uma questão, que não tem haver com este
subsídio mas é com um outro, julgo que já veio a esta Câmara há cerca de dois anos, relativamente à Comissão de Festas.
um pedido que a Junta fez em nome da Comissão de Festas, de mil euros, mas que até à data ainda nada foi transferido.

 Senhor PRESIDENTE perguntou: Qual Junta de Freguesia?
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: A Junta de Freguesia do Cobro. Julgo que terá sido em Verão ou no Outono. E houve deliberação.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Se houve deliberação, não pode ser de 2006, deve haver qualquer coisa aí que está errado.

W.)



subsídio, eles querem trocar o cimento por betão. Nós entregamos cimento e eles agora pediram betão, nós agora vamos

entregar o betão e eles vão devolver o cimento. Não é um subsídio, é uma permuta.



É a alteração do pedido de subsídio em espécie, que já foi aprovado, trocando o cimento por betão pronto. Que fique claro na deliberação que não é um novo subsídio, é apenas substituir uma das coisas que estava no pedido de subsídio onde estava cimento, por betão pronto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de permuta dos bens já concedidos em espécie, por fornecimento em betão, à Comissão Fabriqueira da N.ª Sr.ª da Encarnação e Comissão de Festas de S. Sebastião, ambas de Mirandela.

08 - Pedido de Subsídio - Centro Cultural de Balsemão.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Presidente do Centro Cultural, com entrada n.º 1667 de 18/02/2008, com o seguinte teor:

"Sr. Presidente.

As minhas cordiais saudações.

Junto envio-lhe cópia do pedido de apoio para a publicação das Actas das IX Jornadas Culturais de Balsemão, feito logo após a realização das mesmas, em 2006.

Agradecendo o caloroso acolhimento que sempre me tem prestado, bem como o da Dr.ª Gentil, Vereadora da Cultura, subscrevo-me respeitosamente."

"À reunião, após cabimento no valor de 1.000 €."

----- Processo despesa n.º 553 de 22/02/2008.

-------- O Senhor PRESIDENTE disse: No ano passado o Convento de Balsemão realizou as Jornadas Culturais em Mirandela e no ano seguinte publicam as actas dessas mesmas jornadas, todos os sítios onde as fazem vêm pedir o subsídio para publicar as referidas actas, que eu considero um documento importante.

Houve uma situação de debate sobre Mirandela na perspectiva dos intervenientes de Balsemão, portanto, esse subsídio é para publicar essas actas.

------ A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: As actas estão já disponíveis para serem consultadas, na Biblioteca.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Estes mil euros é para a publicação na íntegra ou é um contributo?

----- A Senhora Vereadora Dr. a GENTIL VAZ respondeu: É um contributo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Centro Cultural de Balsemão, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para os fins solicitados.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

09 - E.N. 15 beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho (Km 193.800,

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica Superior da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 31/01/2008, que a seguir se transcreve:

"Relativamente ao pedido da firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda., para a concessão da prorrogação legal, por um período de 242 dias, informa-se o seguinte:

- A obra foi consignada em 26-01-2006, pelo montante de 2.187.669,16 €, e um prazo de execução de 12 meses, devendo estar concluída em Janeiro de 2007.
- Foram concedidas duas prorrogações de prazo, a título gracioso, por despacho de 30/03/2007 e por deliberação de 07/11/2007. Esta prorrogação de prazo concedida reporta o término da obra para 13/11/2007.
- Sinalização horizontal as condições climatéricas que se têm feito sentir não são as mais indicadas para a execução destes trabalhos.
- Guardas de segurança relativamente à aplicação das guardas de segurança, informa-se que já foi fornecido ao Eng.º
 Eduardo Ribeiro a localização deste equipamento, desde o início da obra, não havendo portanto qualquer justificação para a sua não aplicação.
- Sinalização vertical em 9 de Janeiro do corrente ano, foi definida a localização da sinalização vertical, juntamente com o Eng.º Eduardo Ribeiro e o encarregado, Sr. Albano. Até esta data ainda não foi aplicado nenhum sinal, podendo inclusivamente por em perigo os utentes desta via.
- Cubos de granito na faixa de rodagem em Julho de 2007, a pedido do Sr. Eng.º Eduardo Ribeiro, foi definido, no local, a execução destes trabalhos, na aldeia de Vilar de Ledra.

Just and

Refira-se que a aplicação da camada de desgaste ficou concluída em 12 de Outubro de 2007, data após a qual o empreiteiro tinham todas as condições para executar todos os trabalhos em falta, anteriormente referidos, e concluir a obra.

A esta data, o empreiteiro incorre na aplicação de multas por incumprimento do prazo contratual e das prorrogações concedidas a título gracioso.

À consideração Superior."

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação, em 07/02/2008, que a seguir se transcreve:

"A autorização da prorrogação do prazo não deve ir além de Julho, já que até essa data haverá certamente condições climatéricas para aplicar a sinalização horizontal.

Já a aplicação dos cubos de granito nos aglomerados urbanos deveria estar a finalizar-se e ainda não se deu inicio, não se entendendo o porquê já que o empreiteiro manifestou grande interesse na sua execução.

À consideração superior."

------ Pelo Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas em 07/02/2008, foi prestada a informação que a seguir se transcreve:

"Concordo.

Não há quaisquer razões técnicas que justifiquem a prorrogação de prazo. O próprio pedido de prorrogação foi apresentado com enorme atraso. Mesmo em relação às condições climatéricas para aplicação da sinalização horizontal, em Outubro, quando terminou a pavimentação, existiam essas condições e não foram aproveitadas.

Não é correcto que o empreiteiro argumente com falta de elementos técnicos que já foram fornecidos em devido tempo. Se não houver outras justificações que suportem a prorrogação de prazo solicitada serão de aplicar multas pelo atraso verificado.

À consideração superior."

----- O Senhor Vice-Presidente em 11/02/2008 exarou o seguinte despacho:

"À reunião,

Tal como exposto em pedidos anteriores, as justificações das sucessivas prorrogações são essencialmente financeiras e não técnicas.

Até ao presente momento não foram efectuadas quaisquer transferências financeiras pela EP Estradas de Portugal e a Câmara têm suportado com dificuldade os pagamentos possíveis.

O empreiteiro tem demonstrado a suficiente solidariedade para não recorrer aos mecanismos que a lei coloca ao seu dispor.

Recordo apenas que todo o investimento nos materiais já aplicados e os que ainda vão ser aplicados, como os cubos, é suportado pelo empreiteiro que neste momento não tem qualquer previsão de quando será regularizada a sua situação financeira.

Proponho assim que seja concedida a prorrogação solicitada."

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em termos técnico	os, gostaria de perguntar ao Senhor Director.
dado que a informação é do dia 07/02, já há aqui vinte dias de diferença	i, existem no seu entender algumas outras
justificações que suportem a prorrogação do prazo, excluindo a questão financei	ira que apresenta em despacho.
	• •

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Há um parecer a dizer isso e não perdeu a actualidade.

O	Senhor	Vereador	Arq.º	NUNO	DE	SOUSA	disse:	Não	perdeu	a	actualidade,	portanto.	está	por	executar	a
sinalização.									•		ĺ	,		F		-

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Está por executar a parte de pavimentação da travessia das aldeias, a sinalização de segurança.

() 5	Senho	r Vereador	Arq.	° NUNO	DE SO	DUSA	perguntou:	A obra	contempla	a a ilu	minac	ão nas	aldeia	s?
---	-----	-------	------------	------	--------	-------	------	------------	--------	-----------	---------	-------	--------	--------	----

------ O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Teve um troço que incluiu a colocação de iluminação de Mirandela até Carvalhais. Nas travessias das aldeias, neste momento não lhe sei dizer.

() Senhor	Vereador	Arq.º	NUNO D	E SOUS	A disse:	Depreende	o aqui	que o e	mpreiteire	nanifestou	um	grande
interesse i	na execuç	ão a cubos	de gra	inito, nas	duas ald	eias. Ele	já tem isso	sub e	mpreitac	lo, é o pró	prio empreit	eiro o	que vai
executar?									•	, 1			

O	Senhor	Director	de	Departamento	de	Fomento	e	Infraestruturas	Eng.º	Guedes	Marques	disse:	Éσ	próprio
empreiteiro.											4			ргорию

his

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não está sub empreitado, portanto.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques respondeu: Isso eu não sei, está-lhe adjudicado a ele, agora se existe uma questão de sub empreitada já não sei, não tenho conhecimento.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deduzo que esta obra tem financiamento do Instituto de Estradas, 50% / 50%?
O Senhor PRESIDENTE disse: Já lhe foi fornecido o protocolo.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu já sei que tenho o protocolo mas o mesmo não refere as percentagens. De acordo com a relação de dívidas que transitaram de 2007 para 2008, verifiquei que há uma dívida de 1.526.734,23 € (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil euros e setecentos e trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos) relativamente a esta obra.
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou se era relativamente a essa obra ou a esse empreiteiro.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: A este empreiteiro, de acordo com as facturas que estão debitadas a esta obra, excluímos a empreitada da rede de saneamento de Carvalhais e a o caminho da Quinta do Valongo De acordo com o que está aqui. O que quer dizer que para além dos 50% da dívida do Instituto de Estradas, existe ainda dívida por parte-da Autarquia ao empreiteiro.
O Senhor PRESIDENTE disse: Tem que haver, obrigatoriamente.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Parece-me haver aqui uma discrepância entre o que parece ser os 50% deste valor de obra, de 2.187.669,00€ (dois milhões cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove euros) que metade disso é aproximadamente, 1.093.000,00€ (um milhão e noventa e três mil euros). De acordo com a tabela apresentada numa declaração de voto recente, ainda têm por reembolsar 1.632.500,00€ (um milhão seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos euros).
O Senhor PRESIDENTE disse: É simples, porque se fizer as contas, 55% dá esse valor e a obra é comparticipada a 55% e não a 50%. E agora saiu o Programa Pagar a Tempo e Horas, lá vamos receber o dinheiro a Tempo e Horas esse, como vamos poder pagar o outro a Tempo e Horas, e portanto, a Câmara Municipal de Mirandela já fez o seu estudo para apresentar o Plano no próximo mês, para pagar até Maio tudo o que a Câmara deve. A Câmara Municipal de Mirandela é abrangida neste Programa, no distrito só são três, porque as outras não têm coeficiente para serem abrangidas, esperámos que até Junho todos os empreiteiros, todos os fornecedores tenham as dívidas a zero, passadas de fornecedores para médio e longo prazo para o Programa.
 DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD: 1 - Autorizar a prorrogação do prazo da obra E.N. 15 beneficiação entre Mirandela (Km 179,400) e o Limite do Concelho (km 193.800), pelo prazo de 242 dias; 2 - Dar conhecimento ao interessado, Higinio Pinheiro & Filhos Lda., do teor desta deliberação, com os fundamentos do despacho proferido.
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
09 – <u>Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Maria Dulce Vaz</u> .
Foi presente um requerimento com entrada n.º 341 de 18/01/2008, com o seguinte teor:
"Maria Dulce Vaz, residente na Rua de Cima n.º 4, Freguesia de Franco, Código Postal 5370-120, Franco, n.º do B.I. 783454, com data de emissão 20/11/2000, Arquivo de Identificação de Lisboa, n.º de contribuinte 181 288 184, na qualidade de proprietário, vem requerer a V. Exa. autorização para instrução de projecto de alterações, sem o registo do imóvel na Conservatória do Registo Predial."
Vêm anexados os seguintes documentos: Certidão negativa da Conservatória, Certidão da Finanças e Declaração.
O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho, em 22/01/2008, envia aos Serviços Jurídicos.
Pelos Serviços Jurídicos em 07/02/2008, foi emitido o seguinte parecer:

"A Sr.ª Maria Dulce Vaz veio requerer autorização para instrução de projecto de alterações, sem o registo do imóvel na conservatória de registo predial. Junta ao pedido os seguintes documentos: uma declaração em que se afirma dona do imóvel situado na Rua de Cima, n.º 4, na aldeia de Franco e em que assume o compromisso de apresentar a certidão de registo predial correspondente ao imóvel nos seis meses posteriores à emissão da licença de utilização; cópia da acta da reunião da Câmara Municipal de 28 de Maio de 2004; cópia de certidão de teor relativa ao imóvel; e certidão negativa emitida pela Conservatória de Registo Predial de Mirandela.

O Sr. Director do DUA emitiu o seguinte despacho: Aos Serviços Jurídicos.

Tendo em conta que na reunião de 28 de Maio de 2004 foi deliberado que a aplicação do regime excepcional, então assumido pela Câmara Municipal, dependeria sempre de parecer dos Serviços Jurídicos, procede-se de seguida à análise do pedido apresentado.

Convém, antes de mais, informar que sendo o pedido feito fora do âmbito de qualquer processo de licenciamento ou legalização, a deliberação a emitir só terá eficácia se, de imediato, for apresentado o pedido de alteração a que se refere a requerente. Atente-se, ainda, que o eventual deferimento do pedido agora apresentado não comporta a legalização da habitação.

Esclarecido este aspecto, importa analisar o processo e os documentos que nos foram remetidos. Temos então que:

Em 8 de Fevereiro de 1988, a Sr.ª Maria Dulce Vaz requereu licença para reconstruir uma habitação na aldeia de Franco. O pedido foi deferido em 29 de Março de 1988. Do processo não consta alvará de licença construção emitido nesta data, mas existe um alvará de licença com o n.º 711 de 9 de Agosto de 1988, em que é autorizada a prorrogação da licença n.º 573. Entretanto, em 22 de Agosto de 1988 a requerente veio comunicar que por questões financeiras a obra iria ser interrompida. Nunca chegou a ser emitida a licença de utilização. Do processo também não consta qualquer certidão de registo predial, uma vez que a entrega deste documento não era, na altura, obrigatória, bem como não era exigida a prova de legitimidade para efectuar o pedido de obras.

Os documentos juntos pela requerente com o requerimento apresentado em 18 de Janeiro de 2008, são os que têm vindo a ser exigidos para instrução deste procedimento excepcional. Da certidão de teor consta que a requerente é titular do imóvel (cujo ano de inscrição é 1990) e a certidão emitida pela conservatória de Registo Predial certifica que o prédio se encontra omisso nessa Conservatória.

Em face dos documentos juntos e face aos antecedentes que constam do processo, somos de parecer que não há inconveniente no deferimento do pedido.

Salvo melhor, é este o meu parecer."

-----O Senhor Vice-Presidente em 15/02/2008 emitiu o seguinte despacho:

"À reunião.

Nos termos do presente parecer proponho a aprovação do procedimento, nos termos dos anteriormente efectuados. A requerente deve ser informada que a deliberação só produzirá efeitos após a entrada do pedido de alteração"

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004 e despacho proferido, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses sendo a requerente informada que a deliberação só produzirá efeitos após a entrada do pedido de alteração;
- 2 Notificar a requerente Maria Dulce Vaz do teor desta deliberação.

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 25 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCAS

DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA